

Comunicado Sirc 03/2016

Assunto: Alterações da próxima versão do Sirc

Prezados (as) Senhores (as),

Esse comunicado tem por objetivo informar, tanto aos registradores civis quanto aos desenvolvedores, as alterações que constarão da próxima versão do Sirc e que impactarão a utilização do sistema pelas serventias, conforme segue:

- Módulos Internet On Line, Webservice e Intranet
Novas funcionalidades para o cartório informar cancelamento de termos de registros civis (nascimento, casamento e óbito).
- Módulos Internet On Line, Webservice e Intranet
Nova funcionalidade para o sistema verificar a sequencialidade dos termos dos registros civis.
- Módulos Internet e Intranet
Funcionalidades para emissão de comprovantes de conformidade/desconformidade e relatórios gerenciais sobre a situação dos cartórios adaptadas para contemplar o tratamento de termos cancelados.
- Módulo Internet (carga via WS)
Permite aos cartórios informar via módulo de Carga a declaração de inexistência de movimentos de registro civil, nos meses em que não houver nenhum registro a informar ao sistema.

- **Módulo Internet**

Ajustes na funcionalidade de emissão de Aviso de Não Recebimento de Movimento (e-mail de alerta aos cartórios que não enviaram movimentos de registros de nascimento e/ou casamento e/ou óbito e nem declarações de inexistência de movimentos até o dia 5 do mês subsequente ao mês de competência).

- Ajustes em todas as funcionalidades onde são coletados os campos da tabela de filiação, em todos os registros civis (nascimento, casamento e óbito), para evitar que sejam repetidos indevidamente os nomes dos pais/mães informados pelos cartórios.

- Ajustes nas telas de consulta e relatórios do sistema para exibir também a data e a hora de entrada do registro civil na base de dados.

- Ajustes nos relatórios de regularidade / irregularidade dos cartórios para alterar a regra de negócio e desconsiderar automaticamente a declaração de inexistência de movimentos caso o cartório envie posteriormente algum registro civil para essa competência.

- Ajustes na funcionalidade que emite o Recibo de Entrega de registros Civis por Competência para os cartórios.

- Alteração do nome da funcionalidade de consulta a "Comunicação de Irregularidade por Competência" para consulta a "Aviso de Não Recebimento de Movimentos por Competência" e adequação às regras de negócio revisadas nesta versão do sistema.

Ainda, informamos que o Sirc estará indisponível entre os dias **25** e **28/11** para implementação das alterações.

Vale destacar também que o Manual de Recomendações Técnicas e o Manual do Usuário também serão atualizados e disponibilizados no site www.sirc.gov.br.

Atenciosamente,

Comitê Gestor do Sirc